



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 032/2021/GPM

**DISPÕE SOBRE OUTORGAÇÃO DE PODERES A
SERVIDORES DO MUNICÍPIO PARA O FIM DE
REALIZAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

OUTORGAR a servidora **AMANDA CAROLINA DA SILVA MELCHIADES**, investida no cargo de **Secretária Municipal de Finanças**, por meio da Portaria Nº 002/2021/GPM, poderes para emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte - autorizar deb/transf meio; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; assinar contrato de abertura de crédito; assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços das contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, CNPJ Nº 01.612.384/0001-66**, sempre em conjunto com o Prefeito do Município de São José dos Ramos, Matheus Amorim Maranhão e Silva.

Paço Prefeito Antônio Caxias de Lima – São José dos Ramos - PB, Estado da Paraíba, aos 18 de janeiro de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão E Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB